

PORTARIA Nº 1733/SSDPG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição do Núcleo da Infância e Juventude.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021051-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ALYSSON COSTA OURIVES para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo da Infância e Juventude no período de 09/12/2025 a 18/12/2025, em razão do usufruto de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 463f1cb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar